

FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL - FMF**, em estrito cumprimento ao pedido de mais de 1/5 (um quinto) dos clubes filiados e com fundamento nos §§ 1º e 3º do art. 9º do Estatuto Social da FMF, convida as Associações e Ligas Esportivas Filiadas (em situação regular) para a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no **dia 23/10/2025**, em **primeira convocação às 14hs e em segunda e última convocação às 14h30min**, na sede da entidade, localizada na Rua Treze de Junho, nº 1.428, Centro Sul, Cuiabá, MT, a fim de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- a) discutir e deliberar a respeito de alteração de regras estatutárias, nos termos do art. 10, II, do Estatuto Social da FMF, em específico para:
1. Criar um Conselho de Clubes, com representantes eleitos proporcionalmente, para opinar e deliberar sobre temas estratégicos.
 2. Criar mecanismos de transparência ativa, como publicação de balanços financeiros, contratos e decisões administrativas em portal de livre acesso.
 3. Ampliar as Vice-Presidências, permitindo maior representatividade regional e divisão de responsabilidades.
 4. Modernização da estrutura administrativa, com a criação de Diretorias (como a de Futebol Feminino, Divisão de Base, Marketing e Comercial, Relacionamento Institucional) que permitam o desenvolvimento do futebol mato-grossense.
 5. Analisar outras propostas que reforcem a democratização e a profissionalização do futebol mato-grossense.

Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembleia Geral será instalada, com o mesmo objetivo em segundo chamada com qualquer número.

Levando em conta a relevância do assunto a ser tratado, esperamos e contamos com a presença de todos os filiados para uma discussão ampla e transparente.

Cuiabá, MT, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



LUCIANO DAHMER HOCSMAN
Data: 06/10/2025 07:40:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciano Hocsman
Interventor